



EDITAL Nº 17/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026 - CPOS-COM/FAALC/UFMS
PROCESSO SELETIVO - ESTUDANTE ESPECIAL 2026.2

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Coordenação dos cursos de Mestrado e Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Comunicação** da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no processo SEI nº 23104.016800/2026-27 torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos a estudante especial em disciplinas isoladas dos **Cursos de Mestrado e de Doutorado em Comunicação**, para o segundo semestre letivo de 2026.

I. Disposições Preliminares

- 1) O estudante especial, para o **curso de Mestrado**, é aquele que, formado em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação, deseja aprimorar seus conhecimentos em uma área específica da área de Comunicação e conhecer o funcionamento de um curso de pós-graduação *stricto sensu*.
- 2) O estudante especial é, também, para o **curso de Mestrado** aquele estudante de graduação que participou ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação ou afins.
- 3) O estudante especial para o **curso de Doutorado** é aquele que, **concluído o curso de Mestrado**, deseja se aprofundar e ampliar os conhecimentos adquiridos no curso de Mestrado, ou ainda aprofundar pesquisa realizada nesse curso;
- 4) O candidato a estudante especial deve escolher apenas uma disciplina, conforme relação abaixo:

Disciplina	Docente	Carga Horária	Dia / horário	Vagas para alunos especiais
Linguagens da Mídia Contemporânea	Gerson Luiz Martins	60h	Segunda-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)

Tópicos Especiais IV: Verdade e Representação em Imagens Fotográficas	Silvio da Costa Pereira	60h	Segundas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Teoria da Comunicação e Sociedade Contemporânea	Márcia Gomes Marques	60h	Terças-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais II: Jornalismo, gênero e interseccionalidade	Katarini Giroldo Miguel	30h	Quartas-feiras, das 18h às 21h	4 (entre mestrado e doutorado)
Tópicos Especiais IV: O que pode uma imagem? Cinema, percepção e tecnologia	Julio Carlos Bezerra	60h	Quintas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Teorias do Jornalismo	Mario Luiz Fernandes	60h	Quintas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)
Cinema e Sociedade: Tendências do Cinema Brasileiro no Século XXI	Vitor Tomaz Zan	60h	Sextas-feiras, das 8h às 12h	4 (entre mestrado e doutorado)

- 5) A inscrição para estudante especial nos cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação é gratuita. Uma vez aprovado na seleção, o candidato efetivará a matrícula conforme o calendário acadêmico da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 6) A matrícula de estudante especial em disciplinas isoladas está condicionada ao número de vagas e à autorização do professor responsável pela disciplina, e de acordo com o disposto no Regulamento dos cursos de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.
- 7) Os docentes responsáveis pela disciplina têm autoridade para selecionar a candidatura ou rejeitá-la, não cabendo ao candidato recurso sobre a decisão.

- 8) O estudante especial receberá idêntico tratamento dispensado ao estudante regular, no que se refere à frequência e às avaliações.
- 9) O estudante especial cursará uma disciplina de modo independente e terá as mesmas obrigações de um estudante regular: a) ter, no mínimo, 75% de presença e cumprir com as leituras obrigatórias; b) realizar trabalhos, seminários e avaliações que lhe forem solicitadas.
- 10) O estudante especial pode cursar até 2 (duas) disciplinas no Programa, sendo apenas 1 (uma) por semestre.
- 11) Sendo aprovado na disciplina, a partir dos critérios de avaliação definidos pelo docente responsável e aprovados pelo Colegiado do Programa, o estudante especial fará jus a um certificado de conclusão de disciplina que poderá ser aproveitado, em outra oportunidade, para aproveitamento de créditos, caso o candidato venha a ser aprovado em edital para seleção de estudantes regulares, com o limite de quatro créditos para Mestrado e oito créditos para Doutorado.

II. Pré-requisitos para a Inscrição

- 1) Para o **curso de Mestrado**, ser portador de diploma, certificado de conclusão de cursos de graduação (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior; ou
- 2) Para o **curso de Mestrado**, ser estudante de graduação plena da área de Comunicação ou áreas afins, desde que tenha participado ou esteja participando de Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET), e tenha cumprido, no mínimo, setenta e cinco por cento da carga horária total de seu curso de graduação;
- 3) Para o **curso de Doutorado**, ser portador de diploma ou certificado de **conclusão do curso de Mestrado** (área de Comunicação ou áreas afins) que não estejam registrados como estudantes regulares de pós-graduação stricto sensu na UFMS ou em outra instituição de ensino superior.

III. Período de Inscrição

- 1) As inscrições estarão abertas entre os dias **29 de junho de 2026 e 5 de julho de 2026**.

IV. Documentos necessários e procedimentos de inscrição

- 1) Ficha de inscrição - Aluno Especial (disponível na página do Programa, na aba "Requerimentos e Formulários" – <https://ppgcom.ufms.br/formularios/>), com os dados solicitados, sobretudo a indicação da disciplina pretendida, em formato PDF;
- 2) Currículo Lattes atualizado no portal do CNPQ, em formato PDF.
- 3) Para **candidatos do curso de Mestrado**, histórico Escolar da Graduação, em formato PDF;
- 4) Para **candidatos do curso de Doutorado**, histórico Escolar do curso de Mestrado, em formato PDF;
- 5) Carta de intenção dirigida ao docente da disciplina, redigida de modo a deixar explícitas as razões para cursar a disciplina indicada, bem como em que medida ela pode contribuir para sua formação, no formato PDF.
- 6) O candidato deve enviar, para o e-mail do Programa

(ppgcom.faalc@ufms.br), mensagem com os documentos, acima listados, em anexo, e colocar, no assunto do e-mail, a seguinte sentença: “Inscrição para ESTUDANTE ESPECIAL 2026.1 – SEU NOME”.

V. Resultado das inscrições e matrícula

- 1) O **resultado da seleção** será divulgado na página do Programa (www.ppgcom.ufms.br), no dia **9 de julho de 2026**.
- 2) A **matrícula on line** ocorrerá nos dias **22 e 23 de julho de 2026**, no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>). O candidato selecionado deverá fazer o seu cadastro no portal da Pós-Graduação UFMS (<https://posgraduacao.ufms.br/portal/cursos/buscar>) para conseguir matricular-se na disciplina indicada na ficha de inscrição.
- 3) O candidato selecionado deve enviar ao e-mail **ppgcom.faalc@ufms.br** os documentos abaixo listados:
 - Cópia do RG e CPF, em formato PDF;
 - Cópia, em formato PDF, da declaração e/ou do diploma de graduação (frente e verso);
 - Para estudantes de graduação, cópia, em formato PDF, de declaração ou documento que comprove a participação em Programa de Iniciação Científica Institucional (PIBIC/PIVITI/PIVIC), Programa de Iniciação à Docência (PIBID) ou Programa de Educação Tutorial (PET);
 - Para candidatos ao curso de Doutorado, cópia, em formato PDF, da declaração e/ou diploma do curso de Mestrado (frente e verso).

Campo Grande, 24 de Junho de 2026.

MARCOS PAULO DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo da Silva, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 27/06/2026, às 17:41, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6488376** e o código CRC **D7D4EA3B**.

